

EDITAL 01

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a TECON SALVADOR S.A., fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Programa de Qualificação Profissional **PORTO DELAS**, com vistas à seleção de candidatas para cursos gratuitos em trilha formativa específica no Município de Salvador, Bahia, consoante as condições contidas neste Processo Seletivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **30 (trinta) vagas para mulheres**, em trilha formativa, composta pelos cursos de Operação de Empilhadeira Elétrica, Operação de Empilhadeira Combustão, Segurança em Eletricidade – NR10-Básico, Desenvolvimento Humano e Ambiental e Oficina Diversidade, no Município de Salvador, Bahia.

1.2 As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e serão realizadas na cidade de Salvador, Bahia, na unidade do **SENAI/DR/BA - SENAI Dendezeiros**, localizada na Avenida Dendezeiros do Bonfim, 99 – Bonfim.

1.3 O Processo Seletivo será realizado sob supervisão da Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

1.4 O não cumprimento de alguma exigência, em quaisquer das etapas significa a exclusão/desistência da candidata, sendo a mesma automaticamente eliminada desta seleção.

1.5 Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas não poderão ser realizadas em outras localidades.

1.6 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.

2 DOS REQUISITOS

2.1. As candidatas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Gênero feminino;
- b) Escolaridade mínima: Ensino Médio completo;
- c) Possuir CNH - Categoria B, C, D ou E
- d) Possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- e) Residir em Salvador, Bahia, preferencialmente na região do entorno do porto;
- f) Ter disponibilidade para realizar as etapas teórica e prática do curso de capacitação na cidade de Salvador (BA), iniciando no dia 04/11/2024 com previsão de conclusão em 30/01/2025, no turno noturno, de segunda a sexta-feira, conforme calendário de aulas.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição da candidata no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente, via internet, pelo site: <https://www.senaibahia.com.br/>

3.3. , As inscrições serão realizadas no período de **08/10/2024 a partir das 14h ao dia 17/10/2024 até 18h, horário de Brasília.**

3.4. Para realizar a inscrição a candidata deverá:

- a) acessar o site;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) preencher corretamente o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- d) anexar os documentos relacionados e descritos no item 3.5.

3.5. No ato da inscrição, a Candidata deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria B, C, D ou E, com foto (frente e verso);
- b) Registro Geral (RG)
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia do comprovante de residência atualizado no próprio nome. Caso o imóvel seja em nome de outra pessoa apresentar comprovante de vínculo. EXEMPLO: imóvel em nome do cônjuge (apresentar Certidão de Casamento) / imóvel alugado (apresentar Contrato de Aluguel);
- e) Cópia do comprovante de escolaridade emitido pela Instituição de Ensino, comprovando a escolaridade mínima: Ensino Médio completo;

3.6. É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todas as candidatas.

3.7. Não será permitida qualquer alteração nos dados constantes do formulário de inscrição, após sua conclusão.

3.8. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de uma mesma candidata, será válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.9. A inscrição no Processo Seletivo não garante a vaga no curso, que dependerá do atendimento aos requisitos para acesso ao curso constantes do item 3 do Edital, apresentação da documentação exigida no item 3.5 e ordem cronológica de inscrição.

3.10. O sistema irá interromper automaticamente o processo de inscrição ao atingir o número de 300 (trezentas) candidatas inscritas. Destas, 150 (cento e cinquenta) serão convocadas para realizar as etapas seguintes, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

3.11. A inscrição da Candidata implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição/matricula poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) for realizada por qualquer motivo fora do período de inscrição;
- c) a Candidata não preencher o formulário de inscrição;
- d) for constatada mais de uma inscrição por Candidata, sendo mantida apenas a inscrição com data mais recente;
- e) for apresentado documentos ilegíveis e/ou incompatíveis com os solicitados.

4.2 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto, se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do **SENAI/DR/BA**.

4.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade da Candidata, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.4 As inscrições com documentação incompleta ou ilegível poderão ser canceladas e, desta forma, as respectivas candidatas serão excluídas do Processo Seletivo

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo é composto por 03 (três) etapas de avaliação das candidatas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- a) Inscrição online;
- b) Avaliação documental comprobatória dos requisitos exigidos;
- c) Prova de Português, Matemática, e Conhecimentos Gerais.

5.2 A divulgação do resultado será publicada no site www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/. As candidatas são responsáveis pelo acompanhamento das etapas e comparecimento nos dias informados.

6 INSCRIÇÃO ONLINE, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS E PROVA DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS.

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 08 de Outubro de 2024, a partir das 14h ao dia 17 de Outubro de 2024 até às 18h, (horário de Brasília), no site www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/.

6.2 As Candidatas deverão preencher a Formulário de Inscrição e anexar os documentos (item 3.5).

6.3 Os documentos devem estar legíveis e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza,

a avaliação da candidata;

- 6.4** No momento da inscrição, após a Análise da Documentação Comprobatória dos requisitos exigidos neste Edital, a Candidata que tiver a sua inscrição deferida será classificada para etapa da Prova de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais;
- 6.5** As Provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais serão aplicadas no dia **25 de outubro de 2024, das 9h às 12h, (horário de Brasília)**;
- 6.6** As Provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).
- 6.7** Durante a aplicação da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as candidatas, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.
- 6.8** Todas as questões terão peso igual a 1,0 (um ponto), sendo o número total de pontos igual a 30 (trinta). A Candidata será classificada, nesta etapa do Processo Seletivo, considerando a ordem decrescente de nota final.
- 6.9** Após a realização da prova será publicada a lista das 30 (trinta) candidatas classificadas no site www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/.

7 DA CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS

- 7.1** Serão convocadas as 30 (trinta) candidatas aprovadas, seguindo a ordem de classificação da prova de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais e que cumprirem os requisitos do Edital.
- 7.2** Havendo empate em qualquer das etapas do processo seletivo, será classificada a Candidata na seguinte forma, sucessivamente:
- a) Ser negra;
 - b) Residir preferencialmente na região do entorno do porto;
 - c) Maior nota na prova de Português;
 - d) for mais velha;
 - e) Ordem de inscrição.
- 7.3** As candidatas aprovadas serão convocadas através do site www.senaibahia.com.br/cursos-gratuitos-parceria-com-empresas/ para participação no curso. Na convocação, serão informados os dias, horários e local que serão realizados os cursos.

8 DA ELIMINAÇÃO DA CANDIDATA NO PROCESSO SELETIVO

- 8.1** Será eliminado do Processo Seletivo a Candidata que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Apresentar documento de identificação irregular;
- c) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Deixar de anexar quaisquer documentos exigidos no item 3.5 ou anexá-los de forma ilegível;
- e) Descumprir as normas do Processo Seletivo estabelecidas neste edital;
- f) Não preencher totalmente o formulário de inscrição no Processo Seletivo;
- g) Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;
- h) For constatado, a qualquer tempo, que a candidata não atende aos requisitos previstos no Edital, vigente à época do seu ingresso. Neste caso, a matrícula será cancelada e a aluna perderá o direito de permanecer no curso.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	08/10/2024 a 17/10/2024
Conferência da documentação comprobatória	08/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas	22/10/2024
Aplicação da Prova de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (presencial)	25/10/2024
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	30/10/2024
Matrícula das Convocadas	30/10/2024 e 31/10/2024
Início das aulas	04/11/2024
Fim das aulas	30/01/2025

10 DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 10.1.** As aulas do curso serão realizadas no SENAI Dendezeiros, localizada na Avenida Dendezeiros do Bonfim, 99 – Bonfim, CEP: 40.415-006, de segunda a sexta-feira.
- 10.2.** A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental das alunas durante o programa de qualificação.
- 10.3.** Serão consideradas aprovadas no curso, as alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas dos cursos. As alunas aprovadas receberão do **SENAI/DR/BA**, o Certificado de Qualificação Profissional.
- 10.4.** A aluna que for reprovada na Aula Teórica e/ou Aula Prática receberá Atestado de Participação no curso.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo o **SENAI/DR/BA**, responsável pelo processo seletivo poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2 Durante as aulas do curso de Qualificação Profissional, **receberão bolsa auxílio para custos com transporte e alimentação, que será paga pela TECON SALVADOR S.A.** As regras e normas para recebimento serão informadas no início do curso.

11.3 A participação das alunas no curso não gera vínculo empregatício com o **SENAI/DR/BA** e a **TECON SALVADOR S.A.** os Cursos de Qualificação não têm por objetivo gerar expectativa de contratação nas alunas.

11.4 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo consideradas para outros processos seletivos realizados pelo **SENAI/DR/BA**.

11.5 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

11.6 Os dados pessoais das pessoas candidatas, necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

11.7 Os dados informados na ficha de inscrição pela pessoa candidata (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

11.8 O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais das pessoas inscritas, coletadas em razão do presente certame.

11.9 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

11.10 Caso a candidata identifique alguma anormalidade no Processo Seletivo, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do e-mail processoseletivoportodelas@fieb.org.br para que sejam avaliadas e tomadas as providências necessárias, se for o caso.

11.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

11.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, Bahia, 7 de Outubro de 2024

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
SENAI/DR/BA**